

PORTARIA Nº 565/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR, na Portaria nº 547/2015, a parte que designou a Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA** para atuar nos Autos nº 0010682-22.2015.827.9100, que tramita na 1ª Turma Recursal do Juizado Cível e Criminal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça